

II Relatório dos Dados Abertos

ANO-BASE 2021



*Atuante como sempre,
necessária como nunca*

II RELATÓRIO DADOS ABERTOS

ANO-BASE 2021

Período: janeiro a dezembro de 2021

Reitora
Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor
Enrique Huelva Unternbäumen

Decano de Assuntos Comunitários
Iléo Izídio da Costa

Decana de Administração
Rozana Reigota Naves

Decano de Ensino de Graduação
Diêgo Madureira de Oliveira

Decana de Extensão
Olgamir Amancia Ferreira

Decano de Gestão de Pessoas
Maria do Socorro Mendes Gomes

Decana de Pós-Graduação
Lúcio Remuzat Rennó Júnior

Decana de Pesquisa e Inovação
Maria Emília Machado Telles Walter

Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional
Denise Imbroisi

Chefe do Gabinete da Reitora
Paulo César Marques da Silva

Ouvidora
Maria Ivoneide de Lima Brito

Equipe Ouvidoria
Agatha Rita Dorotéia Tavares Guerra
André Luiz Lacerda Medeiros
Larissa dos Santos Aguiar
Renata Filgueira Costa

Equipe SIC
Flávia Ribeiro Machado do Espírito Santo
Juliano Petti (Coordenador)

Elaboração e Revisão Textual
Flávia Ribeiro Machado do Espírito Santo
Juliano Petti
Maria Ivoneide de Lima Brito
Renata Filgueira Costa

SUMÁRIO

1	Apresentação	4
2	Base legal	4
3	Monitoramento e controle	5
4	Início dos trabalhos	5
5	Cenário da abertura de dados	8
6	Pendências apontadas no Painel de Monitoramento da CGU	10
7	Recomendações	12
8	Considerações finais	13

1 Apresentação

Este documento trata do monitoramento da execução da Política de Dados Abertos desenvolvida pela Universidade de Brasília (UnB) no transcurso de 2021, bem como apresenta alguns dados estatísticos atinentes às ações adotadas no período.

Postula-se que as informações e, por conseguinte, os dados produzidos pelo setor público devem estar acessíveis à sociedade, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, permitindo a livre utilização, consumo ou cruzamento. A partir dessa visão, a publicação dos dados poderá implicar a redução do número de pedidos de acesso à informação, ensejando maior controle e participação social.

Os objetivos específicos do presente relatório são:

- i) verificar o nível de conclusão das ações do Plano de Dados Abertos da UnB;
- ii) apresentar os cenários e desafios entre as ações previstas e realizadas (ou não);
- iii) subsidiar decisões para o planejamento das ações para o próximo período.

O primeiro Plano de Dados Abertos (PDA) da UnB previu a criação da Comissão Permanente de Dados Abertos (CPDA), a qual seria responsável pela organização, estruturação e acompanhamento das atividades previstas no Plano, assim como por sua constante atualização.

2 Base Legal

O Decreto n. 8.777, de 11 de maio de 2016, e o Decreto n. 9.903, de 8 de julho de 2019, que abarcam a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, atribuem à Controladoria-Geral da União (CGU) a responsabilidade pela gestão e o monitoramento dos Dados Abertos. Essa Política abarca todas as unidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, contemplando os seguintes objetivos:

- i) promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos;
- ii) aprimorar a cultura de transparência pública;
- iii) franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo Federal, nos quais não recaiam vedação expressa de acesso;
- iv) fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão.

3 Monitoramento e Controle

De acordo com a legislação vigente, art. 14 da Lei 12.527/2011, além da CPDA, o acompanhamento, o monitoramento e o controle devem ser realizados pela Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, designada pelo art. 40 da Lei em esteira, consoante ao Decreto n. 8.777/ 2016, a qual caberá:

- i) orientar as unidades acerca das normas relativas à publicação de dados abertos e assegurar o cumprimento dessas normas, de forma eficiente e adequada;
- ii) monitorar a implementação do Plano de Dados Abertos;
- iii) apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento do PDA, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

A Autoridade designada pelo art. 40 da Lei de Acesso à Informação é responsável por monitorar a implementação do PDA, enquanto a curadoria, que equivale às atividades de gestão de dados, cabe às áreas responsáveis pela elaboração e produção dos dados e à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), responsável por fomentar e prestar todo o suporte tecnológico.

Na UnB, a autoridade de monitoramento é exercida pela Ouvidora.

4 Início dos trabalhos

O Decreto n. 8.777/2016 institui a Política de Dados Abertos, entendendo esses como dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

Em dezembro de 2018, o primeiro PDA da UnB foi aprovado e, na sequência, foi assinado o Ato da Reitoria n. 0001, de 4/1/2019, que constituiu a Comissão Permanente de Dados Abertos da UnB, com o objetivo de coordenar a implantação e sustentação da política de abertura de dados no âmbito da Universidade, composta por representantes das seguintes áreas:

- I – Centro de Informática da UnB (CPD) (atual STI) – presidência;
- II – Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO);

- III – Arquivo Central (ACE);
- IV – Centro de Educação a Distância (CEAD);
- V – Faculdade de Ciência da Informação (FCI);
- VI – Instituto de Ciências Exatas (IE);
- VII – Secretaria de Comunicação (SECOM);
- VIII – Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Em 20/8/2021, o segundo PDA da UnB, para o biênio 2021/2023, foi devidamente apreciado pela Câmara de Planejamento e Administração e, após reformulações propostas pelas Unidades Administrativas, foi encaminhado para apreciação da Reitora, considerando-se, também, já ter sido aprovado na reunião do Comitê de Tecnologia da Informação (CTI), realizada no dia 3/5/2021.

Para tanto, destacam-se as seguintes conclusões, extraídas do Parecer n. 01/2021/CPLAD

[...] 13. Analisando a proposta de Plano de Dados Abertos do período 2021-2023 (documento 6980914) da Universidade de Brasília, percebe-se a aderência com as disposições contidas no Decreto nº 8.777/2016 e na Resolução nº 3, de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), principalmente no que se refere à contextualização com o cenário institucional e os instrumentos de gestão, plano de ação e cronograma, comunicação e participação social, monitoramento, sustentação, monitoramento e controle.

14. Como contribuição, à luz da legislação que regulamenta a matéria, sugiro:

. a junção das seções 7 (Sustentação, monitoramento e controle) e 9 (Monitoramento e controle). Elas tratam dos mesmos aspectos. A seção pode ser denominada como Sustentação, monitoramento e controle e ter as seguintes subdivisões: monitoramento e controle, melhoria da qualidade dos dados, comunicação e participação social;

. a identificação do objetivo geral e dos objetivos específicos (acredito, que o objetivo geral seja o de "promover a abertura de dados da UnB, garantindo os princípios da publicidade e da transparência na administração pública e com o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público produzido nas diversas ações realizadas por esta instituição";

. a indicação na seção 5 (Priorização para a abertura de dados) do resultado (relação das bases de dados) da aplicação dos critérios de priorização da abertura das bases de dados;

. a inclusão, na seção 10 (Inventário de bases de dados da UnB), para atender o artigo 4º da Resolução CGINDA nº 3/2017, de quadro com as bases de dados já abertas e não catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos (o sítio dados.unb.br apresenta 31 bases de dados e no Portal Brasileiro de Dados Abertos, a UnB tem registradas 26 bases de dados), de um quadro com as bases de dados ainda não disponibilizadas em formato aberto na data da publicação do PDA e as políticas públicas às quais estão relacionadas, quando aplicável.

15. Proponho, ainda, que o sítio dados.unb.br tenha uma versão em português para facilitar o seu uso e a inclusão de um link sobre os dados abertos na página principal da UnB por conta da importância desse tema para a transparência e o monitoramento das ações da Universidade. É relevante, também, ter informações sobre a consulta pública para definição das bases de dados a serem abertas. Não fica claro no PDA proposto se aconteceram consultas públicas e, em caso positivo, quais foram seus resultados.

16. Considerando o cumprimento dos principais elementos do Plano, o avanço alcançado com a previsão de abertura de mais 46 bases de dados, a importância dos trabalhos da Comissão Permanente de Dados Abertos, sou de parecer favorável ao Plano de Dados Abertos para o biênio 2021-2023 da Universidade de Brasília, desde que atendidas as considerações feitas no item 14 deste parecer, que tornam o PDA mais aderente à legislação que o regulamenta. [...]

Outrossim, destaca-se que o PDA é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados abertos na Universidade de Brasília válido para o biênio 2019-2021, cuja proposta para a abertura dos conjuntos de dados abarca as seguintes premissas:

- i) dados que já possuam compromisso institucional de divulgação;
- ii) dados que já se encontram em domínio público;
- iii) dados já solicitados (e disponibilizados) por meio de solicitação no SIC/UnB;
- iv) dados que possam ser extraídos dos sistemas de informação da Universidade;
- v) dados considerados relevantes, pelas áreas fins da UnB, para publicação;
- vi) dados que já possuam maturidade para serem divulgados.

Ressalta-se que a pandemia de COVID-19 atingiu todas as áreas de trabalho da Universidade e para além dela, inclusive, as ações da CPDA durante o ano de 2021. Todavia, as atividades mantiverem seu andamento.

Em setembro de 2021, o segundo PDA foi encaminhado à CGU, para a validação e a publicização, nos termos legais. Na sequência, o plano foi devidamente publicizado. Em outubro de 2021, o portal de dados abertos da UnB foi atualizado, no endereço http://dados.unb.br/pt_BR/. No primeiro momento, foram disponibilizados dados das áreas acadêmica e de gestão de pessoas. Ato contínuo, foram publicados dados referentes à graduação.

5 Cenário da abertura de dados

Situações adversas impactaram a publicação de todos os conjuntos de dados planejados. Contudo, as dificuldades enfrentadas serviram/servirão de subsídio para as decisões referentes aos novos conjuntos de dados que serão abertos no biênio (2021-2023).

Em relação ao PDA inicial, que almejava abrir 8 bases (eixos), as informações são as seguintes:

- Dados referentes à vida funcional dos servidores – publicado.
- Dados financeiros – publicado.
- Dados referentes a atividades acadêmicas – publicado.
- Dados referentes à pesquisa e inovação – não publicado (aguardando implantação do módulo Projetos e Convênios do SIG/SIPAC).
- Dados referentes à pós-graduação – não publicado (o módulo de *Stricto Sensu* do SIG/SIGAA acaba de entrar em produção e seus dados devem estar aptos para publicação no transcurso de 2022/2023, consoante processo SEI NUP 23106.058056/2020-22).
- Dados referentes à assistência estudantil e assuntos comunitários – não publicado (aguardando o término da implantação do módulo Assistência ao Estudante do SIG/SIGAA, conforme processo SEI NUP 23106.064218/2020-61).
- Dados referentes à extensão – não publicado (aguardando implantação do módulo Extensão do SIG/SIGAA).
- Dados referentes à demanda do SIC, Ouvidoria e Fale Conosco – não publicado porque há orientação da CGU de que este item não deve ser publicado pela Universidade, pois seria contemplado pelo PDA da própria CGU.

No transcurso do último trimestre de 2021, houve o lançamento do seguinte conjunto de dados.

Conjuntos de dados publicados durante o primeiro PDA

Base de dados	Publicação	Atualização
ATIVIDADES ACADÊMICAS: COMPONENTE CURRICULAR	out./20	Semestral
ATIVIDADES ACADÊMICAS: CURSOS DE GRADUAÇÃO	out./20	Semestral
ATIVIDADES ACADÊMICAS: DADOS REFERENTES A ATIVIDADES ACADÊMICAS	set./20	Mensal
ATIVIDADES ACADÊMICAS: ESTRUTURA CURRICULAR	out./20	Semestral

ATIVIDADES ACADÊMICAS: UNIDADES ACADÊMICAS	out./20	Mensal
DADOS FINANCEIROS	out./20	Semestral
DADOS FINANCEIROS: EMPENHOS	out/20	Mensal
DADOS FINANCEIROS: GASTOS POR UNIDADE	out/20	Mensal
DADOS FINANCEIROS: LICITAÇÕES	out/20	Mensal
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES: APOSENTADOS	out/20	Mensal
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES: EDITAIS DE CONCURSO FUB	out/20	Mensal
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES: FUNÇÕES GRATIFICADAS	out/20	Mensal
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES: SERVIDORES	out/20	Mensal
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES: VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES	out/20	Mensal
ESTOQUE DE ALMOXARIFADO FUB	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE MATERIAIS	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇO CONTRATADO	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇO	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE MEIO AMBIENTE	set/20	Mensal
REQUISIÇÕES DE OBRAS	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE PARECER TÉCNICO/AVALIAÇÃO	set/20	Mensal
REQUISIÇÕES DE SERVIÇOS	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LICITAÇÃO FUB	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA PESSOA JURÍDICA	set/20	Mensal
RESOLUÇÕES	set/20	Mensal
UNIDADES	set/20	Mensal

Ressalta-se, no entanto que, embora tenham sido abertos 26 (vinte e seis) conjuntos de dados, somente os 14 (catorze) primeiros da tabela apresentada foram efetivamente considerados abertos no painel dos dados abertos. O fato se deu em razão da disparidade na nomenclatura e/ou em razão de que não constavam na provisão inicial do PDA original. Nesse cenário, os 12 (doze) que não constavam deveriam entrar no novo cronograma, como os primeiros a serem abertos no PDA 2021-2023, com o fito de que a situação seja devidamente regularizada.

No caso específico da UnB, apresenta-se o *site* <http://www.dadosabertos.unb.br/>, que contempla o tópico em tela. Necessário que o cronograma de abertura de dados seja

efetivamente cumprido e as bases sejam abertas. Até o início de janeiro de 2021, houve a abertura de 14 bases.

Trata-se de trabalho coletivo, estruturado pela Comissão Permanente de Dados Abertos, da qual o SIC participa como um dos membros, e que é monitorado pela Autoridade de Monitoramento da LAI, consoante a legislação atinente ao tema, ao avaliar se as ações que estão sendo executadas de fato vão ao encontro dos objetivos da LAI e do Plano de Dados Abertos, coletando informações estratégicas para a tomada de decisões, como instrumento catalisador para o processo de mudança e melhorias na Universidade, fomentando o controle e a participação social. Porém, necessário destacar que esse cenário se manteve somente até o mês de janeiro de 2021. A partir do mês citado, emergiu a necessidade de publicar um novo PDA, o que até ocorreu em outubro de 2021, uma vez que o PDA da UnB foi devidamente apreciado e aprovado no colegiado devido, bem como aprovado e instituído pela dirigente máxima do órgão ou entidade e publicados em transparência ativa, na seção "Acesso à Informação" do sítio eletrônico de cada órgão, nos termos do "Guia de publicação ativa nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal", disponível no Portal de Acesso à Informação (<http://www.acessoainformacao.gov.br/lai-parasic/sic-apoioorientacoes/guias-e-orientacoes>). Em razão da alteração no ícone da TA, houve impacto real na publicação do PDA.

6 Pendências apontadas no Painel de Monitoramento da CGU

O Painel de monitoramento da CGU, acessado em janeiro/2022, apresentou como pendência a abertura dos conjuntos de dados já citados. Permanecendo, portanto, quatro bases a serem contempladas no próximo biênio, conforme já delineado, objetivando abarcar, entre outros pontos, os seguintes:

- levantamento e priorização dos conjuntos de dados candidatos à abertura;
- definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
- utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE);
- capacitação dos responsáveis nas áreas de negócio dos dados selecionados para abertura sobre:
 - processo de publicação de dados abertos;

- processo de catalogação dos metadados no www.dados.gov.br;
- definição da arquitetura de abertura para cada sistema;
- publicação dos dados selecionados, observando-se o uso de URL fixa. Dados hospedados no sítio da UnB, por padrão, serão divulgados na URL www.dados.unb.br.

No entanto, a nova versão do PDA, biênio 2021-2023, traz adequações à realidade institucional e conforme já aprovado e publicizado, bem como encaminhado à CGU não haverá nenhuma base em atraso, sanando possíveis carências.

Conforme constatado na avaliação do plano de ação do PDA, proveniente das oito áreas temáticas candidatas para abertura dos dados, foi possível realizar a publicação de 26 conjuntos de dados distribuídos em três áreas temáticas (Vida Funcional do Servidores, Ensino de Graduação e Dados Financeiros).

Em razão do processo de implantação da solução de sistemas SIG-UnB, quatro áreas temáticas não estão ainda aptas o suficiente para publicação (Pesquisa e Inovação, Assistência Estudantil e Assuntos Comunitários, Extensão e Pós-Graduação), assim serão publicados posteriormente, no segundo PDA.

É importante notar que tanto o PDA 2019-2020 quanto o 2021-2023 foram desenvolvidos com o fito de serem aderentes à extração dos dados do parque de sistemas que a UnB mantinha a partir do biênio inicial de 2017/2018 e nos demais. Novas soluções de sistemas de informação adotadas pela UnB e, por conseguinte, pela STI ficaram díspares em relação ao PDA. Destarte, torna-se imperioso que a segunda versão do PDA, no que tange ao seu cronograma e nomenclatura vigente, seja revisado, caso necessário, no transcurso de sua vigência e que este seja compatível com a realidade.

Conforme já identificado, as atividades realizadas na implantação da política de dados abertos na UnB no período de 2021, apesar das dificuldades, devem servir de base para a continuidade e o aperfeiçoamento dos trabalhos nos anos vindouros, no que tange à ampliação da transparência ativa e dos dados abertos dentro da Universidade.

7 Recomendações

Em cumprimento ao art. 14, § 4º, da Resolução n. 3, de 13 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o presente relatório deverá apresentar recomendações acerca das medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

Destarte, posto o cenário em voga e visando consubstanciar as atividades referentes ao biênio 2021-2023, postula-se que são cabíveis a avaliação e a revisão/aprovação do cronograma do Plano de Dados Abertos, sempre que necessário, pela CPDA ou outros Conselhos na UnB e demais áreas engendradas no pleito, o quanto antes, tendo em vista que o PDA vigente tem validade até 10/2023, e que a realidade da UnB é dinâmica e constante, a exemplo da implementação de novos sistemas.

Faz-se necessário, também, a avaliação da estrutura da CPDA, tendo em vista que muitos membros designados não comparecem às reuniões convocadas, bem como a distribuição das atividades junto aos membros, com o fito de melhorar o fluxo dos processos.

Outra recomendação é que haja um calendário fixo de reuniões. Trata-se de demandas legais a serem cumpridas. Mister atentar-se ao cronograma estabelecido no PDA, para o efetivo cumprimento dos prazos, com a premissa de que a UnB não tenha nenhuma base em atraso.

É necessário que haja uma sincronização da nomenclatura existente no portal em consonância com o Plano de Dados Abertos, a fim de que as bases abertas sejam de fato consideradas abertas pela CGU, nos diversos painéis.

Ademais, recomenda-se a abertura e o cumprimento das ações previstas no PDA em esteira na íntegra e melhorias no processo de comunicação, a saber: publicação de matérias no sítio institucional para informar ao público interno e externo sobre o tema; divulgação do PDA e de seu conteúdo nas redes sociais da UnB, com linguagem cidadã, com o fito de permitir o compartilhamento e a disponibilidade da informação de abertura de dados para a sociedade civil em geral; divulgação junto à imprensa local, uma vez que a abertura de dados almeja amparar a comunidade em suas pesquisas, na geração e na promoção do conhecimento, a partir dos dados fornecidos pela Instituição à sociedade.

Recomenda-se, ainda, que o todos os conjuntos de dados abertos sejam devidamente alinhados no que tange à nomenclatura, para que não tenhamos disparidades.

A própria Comissão pode se apropriar de sua relevância na construção dessa política, ao buscar efetuar um trabalho cada vez mais harmonioso com a comunidade como um todo e não de forma distinta, pois, na prática, a política não é da CPDA, mas da UnB; portanto, mister avançar em termos de comunicação e apresentação dos trabalhos e do delineamento e papel das áreas envolvidas.

8 Considerações Finais

O sucesso na implementação de um PDA depende de toda a UnB, em ação coletiva que se espraia pela Administração Superior, os Decanatos, as Unidades Acadêmicas e Administrativas, fato que requer alinhamento e diálogo constantes, além de ações de monitoramento e avaliação por parte da CPDA e da própria Universidade.

Nesse panorama, pontua-se que, no transcurso do processo de elaboração e de implementação do primeiro PDA (2019-2020) e do segundo (2021-2023) e consoante a seu monitoramento, ficou evidente que o papel da CPDA é preponderante, portanto, mister ação e monitoramento constante no que tange ao cronograma estabelecido e às ações que precisam ser abarcadas nesse contexto, com o fito de cumprimento dos prazos previamente acordados, bem como a priorização da comissão em relação às demandas concernentes ao PDA, por serem elevadas.

Outro ponto relevante diz respeito à implementação dos sistemas eletrônicos/informatizados e interligados, o que é oportuno e necessário à UnB. Todavia, como o processo está em andamento, acabou por não permitir ações mais efetivas no que tange à consolidação da abertura dos dados, posta a necessidade de alinhamento do sistema, por intermédio da extração e checagem dos dados e outros pontos de igual importância que estão engendrados no processo.

Outro fator a ser destacado diz respeito aos aspectos humanos, como motivação para apoiar as atividades; conhecimento técnico referente à abertura dos dados e como fazê-la, sendo mister capacitação dos servidores da UnB nesse âmbito.

Necessário destacar a atuação e a importância da área de tecnologia da informação nesse cenário, que, não obstante está cônica de sua função e preponderância, precisa ser instada a priorizar as tarefas relacionadas aos dados abertos, sempre que cabível.

Portanto, necessário executar ações de divulgação e capacitação dos servidores envolvidos na questão com o fito de conscientizar acerca da importância de uma política institucional de dados abertos, da transparência ativa e passiva, bem como no anseio de fornecer subsídios que consubstanciem a abertura desses dados junto às áreas, no que couber.

Explana-se que, embora muitas ações tenham sido executadas no âmbito da transparência ativa, da transparência passiva, ainda existem consideráveis dificuldades organizacionais para a abertura plena dos dados. Desde à necessidade de mudança de cultura por parte da comunidade envolvida na questão, no que tange ao compromisso social

de prestação de contas à sociedade, mediante atos e ações cada vez mais transparentes e eficientes em relação ao investimento público social atinentes às verbas públicas e à própria Universidade, bem como à dificuldade de disponibilização de informações, em algumas áreas/setores, aos quais poderiam (deveriam) publicar no *site* oficial, a exemplo das atas de colegiados, contatos, dados relativamente simples, porém, de elevada importância para o cidadão que o procura.

Por fim, considerando o desempenho estabelecido pela UnB e na avaliação de conformidade do Portal de Dados Abertos na execução da Políticas de Dados Abertos prevista no Decreto n. 8.777/2016, recomenda-se para o PDA 2021-2023 que continue sendo feito o monitoramento da abertura das novas bases e ampla interação com os usuários dos serviços públicos prestados pela UnB e na elaboração do Plano de Dados Abertos da Instituição.

A UnB alcançou significativo desempenho na execução da Política de Dados Abertos, no que tange ao biênio 2019-2020 e na sua publicização, espraiando-se para a aprovação e a publicização do seu segundo PDA que se encontra vigente. Conclui-se que o Plano de Dados Abertos da UnB permitiu melhoria na gestão pública, uma vez que a UnB caminha, cada vez mais, no cumprimento de seu dever de oferecer serviços públicos de qualidade colocados à disposição da sociedade em geral e da comunidade a que serve, almejando abranger e proporcionar o maior grau possível de transparência, publicidade e eficiência públicas. Trata-se de caminho íngreme, mas possível, uma utopia a ser alcançada.

À consideração superior,

Maria Ivoneide de Lima Brito

Ouvidora e Autoridade de Monitoramento